



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 165/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de utilizar o terreno do antigo Instituto Brasileiro do Café – IBC, para a construção de prédios de apartamentos destinados às famílias participantes dos programas de desfavelamento realizados pelo Poder Público Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2016.

GASPAR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de construir prédios de apartamentos no terreno do antigo IBC, que serão destinados às famílias participantes dos programas de desfavelamento das favelas Ipiranga e Matarazzo.

Considerando que a falta de áreas para o desfavelamento tem dificultado a execução de tais programas em nossa cidade e, que o local onde está instalado o antigo IBC é uma área considerável mas que, acomodaria no máximo 40 famílias. Sendo que, se ao invés de unidades habitacionais forem construídos prédios de até 04 andares conforme permitido pela legislação, seriam beneficiadas cerca de 120 famílias, sem contar a economia com pavimentação asfáltica, arborização e colocação de postes.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

